

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 16

de 11 de abril de 2022

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

ANDRE DOS ANJOS, a Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul

- MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º.

Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2022, em virtude do feriado Nacional, do dia 21 de abril, consagrado as comemorações do dia de Tiradentes, o Mártir da Independência do Brasil.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

ANDRE DOS ANJOS Presidente

Decretos Administrativos Nº 16/2022 - 11 de abril de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em